



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

COMUNICADO aos interessados na participação em licitações na modalidade de pregão inobstante a plena viabilidade de auto aplicação do disposto no art. 7º¹ da lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2022, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, através de seu(ua) pregoeiro (a), vêm trazer ao conhecimento de quem interessar possa, que não hesitará em decidir penalizar os LICITANTES que descumpram o pactuado neste edital de convocação.

Como de praxe, no caso de inobservância das regras legais, a Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos se pronunciará com clareza e precisão no sentido de aplicar multas, suspender e impedir empresas de participarem de certames licitatórios. Desse modo, também cumpre informar que a inobservância das formalidades editalícias acarretará na aplicação das sanções aplicáveis à espécie a todos que de algum modo concorram para o descumprimento dessas normas legais, sendo-lhes imputada diretamente a responsabilidade administrativa, civil e criminal, sem prejuízo das demais cominações cabíveis, na conformidade com o que preceitua a legislação em vigor.

Sendo assim, solicitamos que os LICITANTES interessados apresentem suas propostas e lances de forma consciente, com a certeza de que poderão prestar os serviços da forma como foi pedido no edital e dentro dos prazos, preços e padrões de qualidade exigidos. Vale lembrar ainda que os pedidos de recomposição ou realinhamento de preços são exceções à regra, aplicáveis exclusivamente em situações excepcionalíssimas, e somente serão deferidos se estiverem em total consonância com a lei. Ratificamos, pois, a condição obrigatória e indispensável de que as propostas sejam efetivadas de forma séria, consciente, firme, concreta e exequível, visando evitar transtornos de maior monta, tanto para a administração pública como para os LICITANTES em geral.

Vale lembrar que não será admitido a utilização de **WHATSAPP dos** LICITANTES durante a sessão pública, a utilização dos telefones celulares, só será permitida quando o LICITANTE, necessitar fazer alguma negociação e a mesma depender de um superior externo. Caso contrário a utilização em demasia (*o que está em excesso; o que ultrapassa a média ou o bom senso*), acarretará na perda do lance ou na desclassificação da proposta.

¹ 1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais. 2 - Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

Processo Administrativo nº 7.862/2017

Data de Recebimento dos Envelopes: 06/08/2018

Data de Abertura dos Envelopes: 06/08/2018 às 09:30 horas

PREGÃO PRESENCIAL COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação do Exmo. Senhor Prefeito, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através da Portaria nº 31.999 de 26 de Setembro de 2.017, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.**

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

Integram este edital independentemente de transcrição os seguintes anexos:

ANEXO I - Modelo de Proposta Comercial.

ANEXO II - Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que veda a participação

ANEXO III - Declaração

ANEXO IV - Minuta de Ata de Registro

ANEXO V - Minuta de Contrato

ANEXO VI - Modelo de Credenciamento

ANEXO VII - Termo de Referência

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação

ANEXO IX - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

O edital licitatório e anexos poderá ser obtido mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Compras da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito na Rua Rui Barbosa, nº 315, Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

Para maiores informações estão disponíveis os seguintes telefones: (0xx11) 4674-7877.

1. DO OBJETO

O Presente Pregão tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, *conforme segue:*

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

2 DO FORNECIMENTO

- 2.1 O objeto da presente licitação deverão ser fornecidos durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2.2 O objeto da presente licitação a serem fornecidos são determinados pela Prefeitura, através de contratos firmados com a vencedora do certame, nos quais constarão os detalhes referentes a cada fornecimento específico.
- 2.3 A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos objeto desta licitação da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição dos produtos, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à Contratada a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 2.4 A vencedora do certame e consequentemente detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada a assinar os contratos e retirar as Autorizações de Fornecimentos expedidas durante o prazo da sua vigência, observado o consumo médio mensal previsto neste edital.
- 2.5 Os materiais e equipamentos, objeto de da presente licitação, deverão ser entregues em perfeita condições de uso.
- 2.6 Os materiais e equipamentos deverão ser entregues, no Departamento de Serviços, na rua Wanir Hungria, nº 40 – Vila Maria Rosa – Ferraz de Vasconcelos.

3 DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar da presente licitação exclusivamente pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atenderem as exigências deste edital.
- 3.2 Será vedada a participação de empresas na licitação quando:
- 3.2.1. suspensas temporariamente ou impedidas de licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

- 3.2.2. Administração Pública direta ou indireta federal, estadual ou municipal;
3.2.3. declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
3.2.4. sob processo de concordata ou falência;
3.2.4. reunidas em consórcio;

4. DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

- 4.1. Os Envelopes “PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO” deverão ser entregues, até às 09:30 horas do dia 06 de AGOSTO de 2018,** impreterivelmente, no Departamento de Compras, situado Rua: Rui Barbosa, nº 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, quando então será iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

5.1. DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

O envelope 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita, bem como os demais documentos exigidos neste edital, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:.....

5.2 DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”

O envelope nº 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018
ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:.....



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

5. CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

- 5.1. Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos, a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.
- 5.2. Para efeito de cumprimento do disposto no item 6.1, poderá ser indicado o representante legal da empresa sócio(a) ou diretor(a) ou representante devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo VI, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.
- 5.3. O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme Anexo VI) deverão ser entregues ao pregoeiro no momento da abertura da sessão da licitação e será devidamente vistoriado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e participantes.
- 5.3.1. Caso a empresa esteja representada por Titular, Diretor ou Sócio, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (ex: contrato social, estatuto, cópia da ata, procuração).**
- 5.3.2. Nos demais casos, o credenciamento deverá estar acompanhado de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatário (ex: contrato social da empresa).**
- 5.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, deverão, por meio de seu(s) representante(s), no ato do credenciamento, apresentar além dos documentos mencionados no subitem 6.3, os documentos que comprovem esta qualidade, a saber:
- 5.4.1. Ficha de Inscrição no CNPJ com a indicação desta qualidade;
- 5.4.2. Declaração, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação (Anexo IX).
- 5.4.2.1 A empresa que fizer declaração falsa, com o objetivo de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, estará sujeita às penas do crime de que trata o artigo 299, do Código Penal, sem prejuízo, ainda, do enquadramento em outras figuras penais e da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- 5.4.3. A falta de documentação comprobatória da qualificação da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06. Caso tenha a licitante pretendido se utilizar do benefício da regularidade fiscal “a posteriori” e não tenha sido qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será inabilitada e, por isso, poderá optar em não apresentar seus envelopes ou em continuar no certame e, no momento oportuno poderá apresentar recurso.
- 5.5. O documento de credenciamento do representante legal será retido pelo pregoeiro e juntado ao processo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

licitatório.

- 5.6. Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes, o pregoeiro verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.
- 5.7. Será indeferido o credenciamento sempre que não for apresentado o documento necessário à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.
- 5.8. A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar demais atos no decorrer da sessão.
- 5.9. Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo, desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.
- 5.10. Findo o credenciamento, o Pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte que irão participar do certame, podendo, assim, valer-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.
- 5.11. No dia, hora e local estabelecido neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá das licitantes credenciadas, a Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação, entregue separadamente dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação para habilitação, declaração esta que trata o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02 (Modelo do Anexo VIII deste edital).

6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

- 6.1. Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, segundo item 5, contendo:

6.2. Do envelope N° 01 – Proposta de Preços:

- 6.2.1. O envelope N° 01 deverá conter a Proposta de Preços, nos termos do modelo constante do Anexo I;

6.2.2. A proposta deverá vir acompanhada de:

6.2.3. A Proposta de Preços deverá indicar o item ofertado, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento, o respectivo preço unitário, total e global expressos em real sem inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionária.

6.2.4. A proposta deverá ser apresentada em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas, entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida mecanicamente em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e não será aceito pedido de desclassificação de qualquer item por parte da licitante e conterà:

6.2.5.1 Razão social, endereço, **CNPJ**, telefone e endereço eletrônico;

6.2.5.2 Especificação clara, completa e detalhada dos materiais ofertados, inclusive marca, conforme especificações definidas no item 1. **OBJETO** do presente edital.

6.2.5.3 O preço unitário, total e global da proposta;

6.2.5.3.1 O preço deve ser cotado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

6.2.5.3.2 O preço ofertado deve ter como referência o praticado no mercado para pagamento 30 (trinta) dias, contados de cada entrega de materiais, através de crédito em conta corrente da contratada.

6.2.5.3.3 Os MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do e-mail com a solicitação do Almoxarifado.

6.2.5.3.4 A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto ofertado, concernentes à plena e satisfatória entrega do objeto no prazo estipulado.

6.2.5.4 Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

6.2.5.5 O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias;

6.2.5.6 Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarretará a desclassificação da proposta da licitante.

6.2.5.7 Assinatura e identificação do responsável pela empresa sócio (a) ou diretor (a).

7. Do envelope N° 02 – Documentos de Habilitação:

7.1 O envelope n° 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à regularidade fiscal e trabalhista, em conformidade com o previsto a seguir:

7.2 Documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

7.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

administradores.

- 7.2.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.
- 7.2.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- 8.1.0 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**, consistirá em:
- 8.1.1 Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Consulta QSA/Capital Social.
- 8.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade na data da apresentação da proposta, constituída de certidão de quitação de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União.
- 8.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos estaduais.
- 8.1.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos mobiliários municipais.
- 8.1.5 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 8.1.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.
- 9.1.0 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, consistirá em:
- 9.1.1 Atestado(s) de desempenho de atividade de fornecimento dos materiais objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados.
- 9.1.2 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 9.1.5.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da pessoa jurídica.
- 9.1.5.2 Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

9.1.5.3 Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

9.1.3 Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa; vedada à substituição por balancete ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

a1) Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a um ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancetes) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento.

a2) Quando a empresa licitante nos moldes da Lei, possuir escrituração simplificada, está dispensada de apresentar balanço com Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, porém deverá apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis que comprovem a boa situação financeira da empresa devidamente subscrito por seu representante legal e contabilista, anexando também declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do mesmo exercício do balanço.

a3) Demonstrativo da boa situação econômica financeira da licitante, assinada pelo contador, consubstanciada nos seguintes índices:

I) Índice de liquidez corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,0 (um), calculado pela formula: $ILC = \frac{AC}{PC}$

AC

PC

II) Índice de Endividamento Geral (IEG) igual ou inferior a 0,5 (zero virgula cinco), calculado pela formula:

$IEG = \frac{PC + ELP}{AT}$

III) Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,0 (um), calculado pela formula $ILG = \frac{(AC+RLP)}{(PC+ELP)}$

AC = Ativo Circulante PC =

Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo RLP =

Realizável a Longo Prazo AT = Ativo

Total

9.1.4 – Justificativa do pedido de **Balanço**, conforme segue:

9.1.8.1 A fixação de índice de endividamento nos patamares constantes no edital constitui procedimento legítimo do qual a Administração, segundo razões de conveniência e oportunidade pretende-se valer para a



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

escolha de empresa CAPAZ de honrar futuros compromissos.

9.1.8.2 Importante registrar que não se está aqui procurando afastar as empresas das licitações em geral, mas apenas fazer a necessária correlação entre o tamanho da licitação e os prejuízos à Administração e aos trabalhadores envolvidos. As empresas vão continuar competindo livremente, nas licitações adequadas ao seu Índice de Endividamento Geral (IEG). Desta forma, a Administração implementa tais medidas, passando assim a contribuir para o aumento da eficiência contratual.

10.1. GERAIS, consistente em:

- 10.1.2 Declaração de não estar enquadrado em nenhuma das condições que vedam a participação na licitação (Anexo II).
- 10.1.3 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrito pelo representante legal da licitante de que inexistente fato impeditivo da participação e que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. (Anexo III).
- 10.1.4 As microempresas e empresas de pequeno porte, anteriormente assim qualificadas, por ocasião da participação neste certame licitatório, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal**, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 10.1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas.
- 10.1.6 não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 15 deste edital, sendo facultado à Administração, optar pela revogação da licitação ou sua retomada, hipótese em que deverá ser designada nova sessão pública para tal fim.
- 10.1.7 Todos os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, salvo aqueles com exigência específica, sendo que não serão aceitos protocolos de documentos.
- 10.1.8 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, bem como de todas as declarações de credenciamento e habilitação, e a prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 10.1.9 As empresas que apresentarem o Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos como fornecedor no ramo de atividade para o qual está sendo realizada a licitação deverá apresentar o C.R.C. com data de validade vigente. Junto ao envelope "HABILITAÇÃO", sendo que a apresentação da cópia autenticada do referido certificado fará prova bastante.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

Obs.: As certidões extraídas da Internet, deverão ser apresentadas no original.

11 DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

11.1 Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

11.1.1 No dia, hora e local designado neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.1.2 Instalada a sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos participantes, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos deste edital.

11.1.2.1 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.

11.1.2.2 As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

11.1.3 No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o pregoeiro convidará individualmente as licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) do indicado na proposta de menor valor.

11.1.3.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.1.3.2 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.

11.1.4 O pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.

11.1.4.1 Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.

11.1.4.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos ao item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

- 11.1.4.3 Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.
- 11.15 Considerada a oferta de menor preço aceitável, no caso de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06.
- 11.1.5.1 Caso as propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por *empate ficto*.
- 11.1.5.2 Para efeito do subitem anterior, ocorrendo o *empate ficto*, será adotado o seguinte procedimento:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior a aquela de menor preço;
 - b) Não sendo classificada em primeiro lugar microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem na hipótese do subitem 8.1.5, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrarem no percentual estabelecido no subitem 8.1.5.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor.
 - d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.
 - e) Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta originária será considerada como melhor classificada, sendo declarada vencedora.
 - f) O disposto no subitem 8.1.5.2 somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 11.1.5.3 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha se sagrado vencedora no preço, por ter sido desde logo a melhor classificada, portanto, sem o benefício descrito no subitem 8.1.5.2 e ao final não seja contratada, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem classificatória, para prosseguimento do certame, todavia, sem aplicar o benefício do referido subitem.
- 11.16 Declarada encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, a qual terá como critério o menor lance de cada item do objeto do presente edital, observado as especificações definidas no edital.
- 11.17 Examinadas as propostas classificadas definitivamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valores, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
- 11.18 Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação das proponentes classificadas em primeiro lugar.
- 11.19 Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

- 11.1.10 Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO** de cada item do objeto da presente licitação e atender todas as condições exigidas neste edital.
- 11.1.11 Se a licitante desatender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 11.1.12 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.
- 11.1.12.1 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.1.12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante conforme previsto no item 8.1.12, importará na decadência do direito de recurso e na declaração do pregoeiro da licitante vencedora.
- 11.1.13 Decididos, quando for o caso, os recursos, o pregoeiro declarará a vencedora da licitação, encaminhando o processo à autoridade competente, para homologação do certame e adjudicação do objeto, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 11.1.14 Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com a licitante vencedora do certame licitatório.
- 11.1.14.1 Superada a etapa da assinatura da Ata de Registro, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, findo o prazo estipulado, os envelopes serão destruídos.
- 11.1.15 Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

12 DO PREÇO

- 12.1 A licitante somente será declarada vencedora se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior (por item) ao Preço Fixado no Termo de Referência da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos-SP, salvo quando arguido pela Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração;

13 DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1 A homologação do presente certame e adjudicação do objeto à empresa vencedora compete ao Sr. Prefeito Municipal, ato que será praticado imediatamente após o julgamento e decurso dos prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

14 DA CONTRATAÇÃO

- 14.1 A vencedora deverá assinar o instrumento de contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.
- 14.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o instrumento de contrato, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às penalidades previstas nos itens 15.2 e 15.3 deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais.

15 LOCAL DE ENTREGA

- 15.1 Os materiais e equipamentos, deverão ser entregues no Departamento de Serviços, na rua Wanir Hungria, nº 40 – Vila Maria Rosa – Ferraz de Vasconcelos - SP.

16 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 16.1 Os **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, deverão estar de acordo com os padrões de qualidade e observada a regra específica fixada no presente edital e no instrumento de contrato.
- 16.2 O objeto do contrato será recebido provisória e definitivamente nos termos do artigo 73 da Lei 8.666/93.
- 16.3 Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária.
- 16.4 Caso os **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, não atenda a qualquer uma das especificações constantes deste edital, a unidade recebedora devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição do produto acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.
- 16.5 Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Administração reterá a mercadoria e não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 17.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados de cada entrega de materiais, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

18 PENALIDADES

- 18.1 A licitante que apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

- 18.2 A licitante que não mantiver a proposta terá sua adjudicação indeferida e ficará impedida de licitar e contratar com esta Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nesse edital e das demais cominações legais.
- 18.3 A recusa da Adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos para fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor total estipulado para a Ata de Registro de Preços ou do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.
- 18.4 O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou dos contratos que poderão advir da presente licitação, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.
- 18.5 Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;
- 18.6 O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.
- 18.7 O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto da presente licitação ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.
- 18.8 O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital, ou em níveis de qualidade inferiores ao especificado no presente edital sujeitará a Contratada à multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.
- 18.9 Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerente.
- 18.10 As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

19 DA RESCISÃO

- 19.1 A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

20 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1 Os pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e impugnações ao presente edital deverão ser



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

protocolizados no Paço Municipal, Divisão de Protocolo, à Rua Rui Barbosa, nº 315, Centro, neste Município, no horário das 9:00 às 17:00 horas, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas.

- 20.2 Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.
- 20.3 A Contratante fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.
- 20.4 As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 20 DE JULHO DE 2018, Registrado na Secretaria Municipal da Fazenda – Departamento de Compras e Licitações e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
Prefeito Municipal

RAFAEL BABRIERI PIMENTEL DA SILVA
Pregoeiro



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.862/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

A Empresa, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total para o item discriminado:

Item	Descrição	Qtde.	UNIDADE	Valor (R\$)	Valor (R\$)
				UNITÁRIO	TOTAL
1	FIO PARALELO 2X2,5MM	57	RL		
2	FIO PARALELO 2X1,5MM	38	RL		
3	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMPERES	38	UNID		
4	DISJUNTOR UNIPOLAR 60 AMPERES	113	UNID		
5	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 50 AMP.	15	UNID		
6	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMPERES	38	UNID		
7	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40A	38	PC		
8	DISJUNTOR BIPOLAR 50 A	15	PC		
9	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	15	UNID		
10	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A	38	PC		
11	DISJUNTOR BIPOLAR 70A	15	UNID		
12	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 50A	38	UNID		
13	DISJUNTOR BIPOLAR 100A	113	UNID		
14	DISJUNTOR UNIPOLAR 35A	38	UNID		
15	DISJUNTOR BIPOLAR DE 30 AMPERES	38	UNID		
16	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20 AMPERES	15	UNID		
17	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 A	38	PC		
18	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A	38	UNID		
19	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 AMPERES	15	UNID		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

20	TOMADA <i>PI</i> TELEFONE <i>C</i> / ESPELHO	38	UNID		
21	TOMADA <i>PI</i> TELEFONE <i>S</i> / ESPELHO	19	UNID		
22	TOMADA UNIVERSAL EXTERNA	19	UNID		
23	TOMADA UNIVERSAL <i>C</i> / ESPELHO	75	UNID		
24	TOMADA UNIVERSAL SEM ESPELHO	8	UNID		
25	TOMADA 02 POLOS + TERRA COM ESPELHO	113	UNID		
26	BRAQUETE 03 POLOS	19	UNID		
27	BRAQUETE DE 04 POLOS	19	PC		
28	CABO FLEXÍVEL PP 2X 2,5 MM	38	RL		
29	CABO FLEXÍVEL PP 3 X 2,5 MM	38	RL		
30	CABO FLEXÍVEL DE 6MM	38	RL		
31	CABO FLEXÍVEL DE 4,0MM	75	RL		
32	CABO FLEXÍVEL 16MM	38	RL		
33	CABO FLEXÍVEL 10MM	38	RL		
34	CABO FLEXÍVEL 1,5MM	38	RL		
35	CABO FLEXÍVEL 2.5MM	75	RL		
36	CABO COAXIAL P/TV	113	RL		
37	EXTENSÃO DE 10 METROS	38	UNID		
38	EXTENSÃO PARA TELEFONE	38	M		
39	FITA ISOL.ANTE <i>C</i> / 20 METROS	1125	UNID		
40	INTERRUPTOR EXTERNO CAPAINHA	4	UNID		
41	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELO	113	UNID		
42	INTERRUPTOR 01 TECLA CAMPAINHA	38	UNID		
43	INTERRUPTOR 01 TECLA + TOMADA	113	UNID		
44	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELO	38	UNID		
45	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	75	UNID		
46	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES + TOMADA	75	UNID		
47	INTERRUPTOR INTERNO 03 TECLAS SIMPLES	38	UNID		
48	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES	113	UNID		
49	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	113	UNID		
50	LÂMPADA FLUORESCENTE HO 110W	75	UNID		
51	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	75	UNID		
52	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V 15W	113	UNID		
53	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V 25W	113	UNID		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

54	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V 20W	113	UNID		
55	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 110V 25W	188	UNID		
56	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W	225	PC		
57	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 110V 15W	38	UNID		
58	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 110V 20W	113	UNID		
59	LÂMPADA LED TUBULAR 16W -5000K	1500	UNID		
60	LÂMPADA MISTA 250 VOLTS	188	UNID		
61	LÂMPADA LED TUBULAR 10W - 5000K	225	UNID		
62	LÂMPADA LUZ MISTA 160W 220V E-27	188	UNID		
63	PLUG P/ TELEFONE	75	UNID		
64	FUSIVEL 30 A NEUTRO LATÃO	8	UNID		
65	FUSIVEL 60 A NEUTRO LATÃO	8	UNID		
66	FUSÍVEL CARTUCHO 30A	19	UNID		
67	FUSÍVEL CARTUCHO 60A	19	UNID		
68	FUSÍVEL NH 00 100A	19	UNID		
69	FUSÍVEL NH 00 125A	75	UNID		
70	FUSÍVEL NH1 100A	19	UNID		
71	FUSÍVEL NH1 125A	19	UNID		
72	FUSÍVEL NH1 200A	8	UNID		
73	FUSÍVEL NH2 200A	12	UNID		
74	FUSÍVEL NH2 400A	38	UNID		
75	FUSÍVEL NH 00 NEUTRO	38	UNID		
76	FUSÍVEL NH1 NEUTRO	8	UNID		
77	FUSIVEL NH2 NEUTRO	75	UNID		
78	REATOR P/ LUMINÁRIA HO 110W BIVOLT	23	UNID		
79	REATOR PR 1X20 110/220V	19	UNID		
80	REATOR PR 1X40 110/220V	15	UNID		
81	REATOR PR 2X20 110/220V	75	UNID		
82	REATOR PR 2X40 110/220V	150	UNID		
83	PLAFONIER ALUMÍNIO	38	UNID		
84	CAIXA DE LUZ TIPO II CHAPA 01 RELÓGIO	8	UNID		
85	CAIXA DE LUZ TIPO III CHAPA 01 RELÓGIO	8	UNID		
86	CAIXA PADRÃO TIPO E MEDIDA 675 X 350 X 210 MM	38	UNID		
87	CAIXA PVC PRETA 3X3	38	UNID		
88	CAIXA PVC PRETA 4X4	188	UNID		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

89	CAIXA PVC AMARELA 4X4	188	UNID		
90	CAIXA <i>PI</i> TELEFONE CHAPA 30X30	4	UNID		
91	CAIXA PVC 4X2	188	UNID		
92	CHAVE SECCIONADORA NH00 125A	57	UNID		
93	CHAVE SECCIONADORA NH01 250A	57	UNID		
94	CHAVE SECCIONADORA NH02 400A	57	UNID		
95	ELETRODUTO PVC RIG ANTICHAMA 3/4 C/ 3M	188	UNID		
96	ELETRODUTO PVC RIG ANTICHAMA 03	38	UNID		
97	SOQUETE PARA LÂMPADA H.O	188	UNID		
98	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE PRESSÃO	450	UNID		
99	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE C/ RABICHO	225	UNID		
100	ARANDELA PAREDE PRETA	19	UNID		
101	ARMAÇÃO <i>PI</i> PRESBOW 01 POLO	27	UNID		
102	ARMAÇÃO <i>PI</i> PRESBOW 02 POLO	27	UNID		
103	ARMAÇÃO <i>PI</i> PRESBOW 03 POLO	27	UNID		
104	ARMAÇÃO <i>PI</i> PRESBOW 04 POLO	27	UNID		
105	BASE NH 00 UNIPOLAR	19	UNID		
106	BASE NH 01 UNIPOLAR	19	UNID		
107	BASE NH 02 UNIPOLAR	19	UNID		
108	BENGALA PVC 1X4	75	UNID		
109	BENGALA PVC 3/4 X 4	75	UNID		
110	BENGALA PVC 1 1/4X4	75	UNID		
111	BENGALA PVC 1 1/2X4	75	UNID		
112	CONECTOR METÁLICO 16MM	75	UNID		
113	CURVA 90 GRAUS TELEFONIA CLASSE A 100MM	38	UNID		
114	CALHA <i>PI</i> FLUORESCENTE 2 X 40	150	UNI D		
115	CALHA <i>PI</i> FLUORESCENTE 1 X 20	8	UNID		
116	CALHA <i>PI</i> FLUORESCENTE 1 X 40	8	UNID		
117	CALHA <i>PI</i> FLUORESCENTE 2 X 20	38	UNID		
118	CALHA <i>PI</i> FLUORESCENTE 4 X 20	19	UNID		
119	CALHA <i>PI</i> FLUORESCENTE 4 X 40	38	UNID		
120	CALHA <i>PI</i> LUMINÁRIA HO 2X110	19	UNID		
121	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ 2 LÂMPADAS	113	UNID		
122	SUPORTE <i>PI</i> 01 DISJUNTOR	8	UNID		
123	SUPORTE <i>PI</i> 02 DISJUNTORES	75	UNID		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

124	SUPORTE <i>PI</i> 03 DISJUNTORES	38	UNID		
125	RECEPTACULO PORCELANA E-27	150	UNID		
126	RECEPTACULO PORCELANA E-40	113	UNID		
127	PINO CHATO FEMEA	19	UNID		
128	PINO CHATO MACHO	19	UNID		
129	PINO ADAPTADOR	113	UNID		
130	PINO ADAPTADOR <i>PI</i> 2P + TERRA	75	UNID		
131	PINO FEMEA <i>C/</i> TERRA 25A	38	UNID		
132	PINO FEMEA <i>S/</i> TERRA 25A	38	UNID		
133	PINO 03 SAÍDAS	113	UNID		
134	PINO MACHO <i>C/</i> TERRA 25A	38	UNID		
135	PINO MACHO <i>S/</i> TERRA 25A	38	UNID		
136	TERMINAL COBRE REFORÇADO 10MM	375	UNID		
137	TERMINAL COBRE REFORÇADO 16MM	375	UNID		
138	TERMINAL COBRE REFORÇADO 35MM 1	375	UNID		
139	TERMINAL COBRE REFORÇADO 50MM	375	UNID		
140	TERMINAL DE 50MM	375	UNID		
141	HASTE ATERRAMENTO COBRE 5/8" X 2,40 M	38	BAR		
142	ABRAÇADEIRA TIPO CINTA <i>PI</i> POSTE	38	UNID		
143	REFLETOR <i>C/</i> LÂMPADA MISTA DE 500W	38	UNID		
144	REFLETOR <i>PI</i> LÂMPADA MISTA <i>C/</i> BRAÇO	19	UNID		
145	REFLETOR HALOGENA 300/500W	19	UNID		
146	CENTRO DISTRIBUIÇÃO <i>P112</i> DISJUNTORES CHAPA	27	UNID		
147	POSTE TUBULAR DE AÇO	38	UNID		
148	CURVA PVC <i>PI</i> ELETRODUTO 180 X 3/4	38	UNID		
149	CURVA PVC <i>PI</i> ELETRODUTO 180 X 1	38	UNID		
150	CURVA PVC <i>PI</i> ELETRODUTO 180 X 1 1/4	38	UNID		
151	CURVA PVC <i>PI</i> ELETRODUTO 180 X 1 1/2	38	UNID		
152	CURVA PVC <i>PI</i> ELETRODUTO 90 X 3/4	38	UNID		
153	CURVA PVC <i>PI</i> ELETRODUTO 90 X 1	38	UNID		
154	CURVA PVC <i>PI</i> ELETRODUTO 90 X 1 1/4	38	UNID		
155	JOELHO 90 GRAUS 100MM	19	UNID		
156	LUVA DE PVC <i>PI</i> ELETRODUTO 1 1/2"	38	UNID		
157	LUVA PVC <i>PI</i> ELETRODUTO 1 1/4	38	UNID		
158	LUVA PVC <i>PI</i> ELETRODUTO ROSCA 3"	38	UNID		
159	CACHIMBO PVC 3/4	113	UNID		
160	CACHIMBO PVC 1 1/4	75	UNID		
161	CACHIMBO PVC 1"	75	UNID		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

162	CAL P/PINTURA BRANCO	1500	SCS		
163	AREIA MEDIA LAVADA	188	M ³		
164	AREIA GROSSA	188	M ³		
165	CIMENTO CP II E 32 SACO DE 50 KG	2250	SCS		
166	BLOCO DE CONCRETO 15X20X40CM	14250	UNID		
167	BLOCO CONCRETO 10x20X40	11250	UNID		
168	CHAVE CARTUCHO 3X30	4	UNID		
169	CHAVE CARTUCHO 3X60	4	UNID		
170	TELA PARA ESTEIRA CA 50	300	M		
171	FERRO CA 50 12 MM	1125	BAR		
172	FERRO CA 50 10 MM	750	BAR		
173	FERRO CA 50	450	BAR		
174	CONDUITE FLEXÍVEL 3/4"	113	M		
175	CONDUITE FLEXÍVEL 1"	75	M		
176	FIO SÓLIDO ANTICHAMA 1,5MM C/ 100M	19	ROL		
177	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO	375	ROL		
178	LONA PLASTICA PRETA 4X100 MÉDIA	38	UNID		
179	TRAVA DE SERROTE	8	UNID		
180	GRAXA EM SPRAY 300ML	19	UNID		
181	OLEO EM SPRAY 300 ML	113	UNID		
182	PALHA DE AÇO N. 00, 01 E 02	75	UNID		
183	VASSGURÃO COM CABO TIPO GARI	450	UNID		
184	VASSOURA REGULÁVEL PARA GRAMA	113	UNID		
185	PENEIRA ARO 30 AREIA	8	UNID		
186	PENEIRA ARO 55 AREIA	8	UNID		
187	BÔTA DE BORRACHA BRANCA (DIVERSOS NUMEROS)	188	PAR		
188	BOTA DE BORRACHA PRETA (DIVERSOS NUMEROS)	375	PAR		
189	OCULOS DE SEGURANÇA COM CINTA ELASTICA	75	UNID		
190	BOTINA EM VAQUETA FORRADA SEM BICO DE AÇO	375	PAR		
191	CAPA DE CHUVA AMARELA REFORÇADA COM CAPUZ	375	UNID		
192	LUVA CANO LONGO 56CM	225	PAR		
193	LUVA DE RASPA GRANDE PUNHO 7	563	PAR		
194	LUVA DE BORRACHA FORRADA	225	PAR		
195	LUVA DE BORRACHA SINTÉTICA TAMP P, M, G, XG	225	PAR		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

196	CONE DE SINALIZAÇÃO 02 FAIXAS REFLETIVAS 0,75 M	113	UNID		
197	CÔNE DE SINALIZAÇÃO 02 FAIXAS REFLETIVAS 0,50 M	75	UNID		
198	CANELEIRA PARA ROÇADEIRA	38	UNID		
199	COLETE PARA SINALIZAÇÃO LUMINOSO	188	UNID		
200	ESCADA EM ALUMÍNIO TIPO AMERICANA 08 DEGRAUS	4	UNID		
201	PA TIPO VANGA COM CABO	75	UNIU		
202	FITA CREPE 25X50	188	ROL		
203	FITA ADESIVA P/ EMBALAGEM 50MM X 50M	375	UNID		
204	FITA CREPE 18 X 50	188	UNID		
205	FITA CREPE 50MM	375	UNID		
206	ROÇADEIRA LATERAL 4 TEMPOS	23	UNID		
207	CHAVE GRIFO MÉDIO 14"	8	UNID		
208	COLA DE CONTATO DE 2,8 KG	1	GAL		
209	COLA PARA MADEIRA 500GR	19	FRS		
210	ALICATE DE BICO DE 6"	12	UNID		
211	ALICATE UNIVERSAL DE 8"	12	UNID		
212	ALICATE REBITADOR 4 PONTAS	15	UNID		
213	ALICATE DE PRESSÃO 12" TAMANHO 10	4	UNID		
214	ALICATE DE BICO MODELO DECAPADOR DE FIOS	8	UNID		
215	ALICATE DE PRESSÃO 10"	4	UNID		
216	CABO PARA ENXADÃO	225	UNID		
217	CABO PARA ENXADA 1,5M	225	UNID		
218	CADEADO N° 35	57	UNID		
219	CADEADO N° 30	38	UNID		
220	CADEADO N 50MM	57	UNID		
221	CADEADO N 45	38	UNID		
222	CADEADO N 25	75	UNID		
223	CADEADO HASTE LONGA 35MM 1 LINHA	23	UNID		
224	CADEADO N° 20	38	UNID		
225	ENXADÃO COM CABO	150	UNID		
226	ENXADÃO ESTREITO COM CABO	150	UNID		
227	RODA PARA CARRINHO PNEU COM CAMARA	38	UNID		
228	APLICADOR DE SILICONE	19	UNID		
229	LINHA DE PEDREIRO 50 METROS	45	ROL		
230	LINHA DE PEDREIRO 100 METROS	38	ROL		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

231	EXTENSOR EXTENSÍVEL DE 3,00M	4	UNID		
232	RÉGUA PARA PEDREIRO 3M DE ALUMÍNIO	19	UNID		
233	METRO DUPLO AMARELO CHAPEADO	19	UNID		
234	METRO SIMPLES AMARELO	19	UNID		
235	MANGUEIRA DE NÍVEL	19	M		
236	FITA ISOLANTE DE 19X20	375	PÇ		
237	TUBO GALVANIZADO 60MM C/ 6 METROS	38	BAR		
238	MARTELO FERRADURA 41 27MM COM CABO	19	UNID		
239	MARTELO DE PEDREIRO COM CABO	38	UNID		
240	MASSA PLÁSTICA 500GR	38	LTA		
241	OLEO DE LINHAÇA 5L	19	GAL		
242	TORNEIRA PARA JARDIM 3/4 X 1/2	150	PC		
243	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	150	PC		
244	TORNEIRA PARA PIA	150	PC		
245	ESPATULA 06	19	UNID		
246	ESPÁTULA 10 CM	19	UNID		
247	ESPÁTULA 08 CM	19	UNID		
248	TUBO ROSCA 3"	38	BAR		
249	COLHER DE PEDREIRO N 08	38	UNID		
250	COLHER DE PEDREIRO 10 12X24	38	UNID		
251	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X24	38	UNID		
252	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	38	UNID		
253	DESEMPENADEIRA DE ESPUMA 14 MED. 12X22	38	UNID		
254	DESEMPENADEIRA DE ESPUMA 18 MED. 15X26	38	UNID		
255	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12X23	19	UNID		
256	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 16X27	19	UNID		
257	PÁ DE BICO COM CABO	150	UNID		
258	PÁ QUADRADA COM CABO	75	UNID		
259	PE DE CABRA 60 CM	8	UNID		
260	PICARETA COM CABO	75	UNID		
261	PRUMO METÁLICO PARA PEDREIRO 500GR	19	UNID		
262	PRUMO PARA PEDREIRO 1000GR	19	UNID		
263	TALHADEIRA CHATA 10	38	UNID		
264	TALHADEIRA CHATA 12	38	UNID		
265	ADESIVO PI PVC 75 GR	188	UNID		
266	ADESIVO PI PVC 175 GR	38	UNID		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

267	ADESIVO PI PVC 850 GR	38	UNID		
268	NIPEL ROSCA DE 1/2 BRANCO	150	UNID		
269	NIPEL ROSCA DE 3/4 BRANCO	150	UNID		
270	PEDRA BICA CORRIDA FINA	750	M ³		
271	PEDRA BRITADA N. 01	750	M ³		
272	PEDRA BRITADA N. 02	750	M ³		
273	PEDRA BRITADA N. 03	375	M ³		
274	PEDRA RACHÃO	375	M ³		
275	ENXADA 2.1/2	225	UNID		
276	PEDRISCO LIMPO FINO	1875	M ³		
277	ENXADA LARGA 2.1/2	225	UNID		
278	FACÃO 14"	23	UNID		
279	ESCORA DE EUCALIPTO DE 3,0 METROS	38	UNID		
280	CARRINHO DE MÃO (PNEU CAMARA DE AR)	38	UNID		
281	CARRINHO PARA COLETA DE LIXO PVC E RODAS MACIÇAS	75	UNID		
282	LUVA DE LATEX P, M, G, XG	225	UNID		
283	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 40MM C/ 6 METROS	75	UNID		
284	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 50MM C/ 6 METROS	113	UNID		
285	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 75MM C/ 6 METROS	75	UNID		
286	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM C/ 6 METROS	75	UNID		
287	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM C/ 6 METROS	188	UNID		
288	TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM C/ 6 METROS	57	UNID		
289	TUBO DE PVC 3/4 MARROM	375	UNID		
290	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM	38	UNID		
291	UNIÃO SOLDÁVEL 32MM	19	UNID		
292	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	19	UNID		
293	UNIÃO SOLDÁVEL 60MM	8	UNID		
294	VÁLVULA DE RETENÇÃO PI ESGOTO 200MM	1	UNID		
295	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 3/4 BRUTO	113	UNID		
296	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 3/4 C/ ACABAMENTO	113	UNID		
297	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 1 1/2 BRUTO	38	UNID		
298	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 1 1/2 C/ ACABAMENTO	38	UNID		
299	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 BRUTO	75	UNID		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

300	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 C/ ACABAMENTO	75	UNID		
301	REPARO P/ VÁLVULA SANITÁRIA	75	UNID		
302	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA	75	UNID		
303	BUCHA DE REDUÇÃO BRANCA ROSCA 3/4 X 1/2	75	UNID		
304	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 05	2250	UNID		
305	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 06	2250	UNID		
306	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 08	2250	UNID		
307	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 10	2250	UNID		
308	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 12	2250	UNID		
309	PRANCHA 6X20 BRUTA	75	UNID		
310	PRANCHA 6X30 BRUTA	75	UNID		
311	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60X50MM	38	UNID		
312	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50X25MM	113	UNID		
313	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50MM	75	UNID		
314	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40MM	75	UNID		
315	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50MM	38	UNID		
316	BUCHÁ DE REDUÇÃO ROSCA 3X2 BRANCA	8	UNID		
317	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	75	UNID		
318	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 35X25MM	38	UNID		
319	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 1X32 MM	75	UNID		
320	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 1 1/2 X 50 MM	113	UNID		
321	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE 3/4 25 MM	75	UNID		
322	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE 1 1/2 X 50 MM	75	UNID		
323	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE 1 X 32 MM	57	UNID		
324	CURVA SOLDÁVEL 90 X 25MM	188	UNID		
325	CURVA SOLDÁVEL 90 X 32MM	75	UNID		
326	CURVA SOLDÁVEL 90 X 50MM	75	UNID		
327	CURVA 45 P/ ESGOTO CURTA DE 100MM	19	UNID		
328	PVC C/ REFORÇO BLINDADO 1/2°	38	UNID		
329	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25X1/2 AZUL	75	UNID		
330	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25X 3/4 AZUL	113	UNID		
331	JOELHO SOLDÁVEL 45 X 25MM	75	UNID		
332	JOELHO SOLDÁVEL 45 X 32MM	75	UNID		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

333	JOELHO SOLDÁVEL 45 X 50MM	75	UNID		
334	JOELHO SOLDÁVEL 45 X 60MM	57	UNID		
335	JOELHO SOLDÁVEL 90 X 25MM	750	UNID		
336	JOELHO SOLDÁVEL 90 X 32MM	75	UNID		
337	JOELHO SOLDÁVEL 90 X 50MM	150	UNID		
338	JOELHO SOLDÁVEL 90 X 60MM	38	UNID		
339	JOELHO DE ESGOTO 45 X 100MM	75	UNID		
340	JOELHO DE ESGOTO 45 X 40MM	75	UNID		
341	JOELHO DE ESGOTO 45 X 50MM	75	UNID		
342	JOELHO DE ESGOTO 90 X 100MM	75	UNID		
343	JOELHO DE ESGOTO 90 X 40MM	38	UNID		
344	JOELHO DE ESGOTO 90 X 50MM	188	UNID		
345	JOELHO DE ESGOTO 90 X 75MM	75	UNID		
346	JOELHO DE ESGOTO 90 X 150MM	38	UNID		
347	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 50 X 50MM	19	UNID		
348	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 40 X 40MM	19	UNID		
349	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75 X 75MM	19	UNID		
350	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75 X 50MM	19	UNID		
351	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 100 X 100MM	19	UNID		
352	LUVA BRANCA C/ ROSCA DE 3/4"	113	UNID		
353	LUVA BRANCA C/ ROSCA DE 1"	75	UNID		
354	LUVA DE ESGOTO 4"	38	UNID		
355	LUVA DE ESGOTO 6"	38	UNID		
356	LUVA DE ESGOTO SIMPLES 100MM	38	UNID		
357	LUVA SOLDÁVEL 25MM	188	UNID		
358	LUVA SOLDÁVEL 32MM	38	UNID		
359	LUVA SOLDÁVEL 50MM	75	UNID		
360	LUVA SOLDÁVEL 60MM	38	UNID		
361	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 25MM	75	UNID		
362	LUVA ESGOTO SIMPLES 40MM	75	UNID		
363	LUVA PVC C/ REFORÇO BLINDADO 1/2	38	UNID		
364	MANGUEIRA PI JARDIM 10 METROS TRANÇADA	6	UNID		
365	NIPLE ROSCA 3"	4	UNID		
366	PLUG COM ROSCA 1/2" BRANCO	75	UNID		
367	PLUG COM ROSCA 3/4" BRANCO	113	UNID		
368	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50	38	UNID		
369	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75	38	UNID		
370	REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100	38	UNID		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

371	REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50	38	UNID		
372	TEE ROSCA 3"	8	UNID		
373	TEE SOLDÁVEL 3/4 X 1/2 AZUL	75	UNID		
374	TEE SOLDÁVEL 3/4 X 3/4 AZUL	113	UNID		
375	TEE PVC C/ REFORÇO BLINDADO 1/2	38	UNID		
376	TEE 6" ESGOTO	38	UNID		
377	TEE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 50 X 25MM	75	UNID		
378	TEE SOLDÁVEL 25MM	188	UNID		
379	TEE SOLDÁVEL 32MM	75	UNID		
380	TEE SOLDÁVEL 50MM	113	UNID		
381	TEE SOLDÁVEL 60MM	38	UNID		
382	TEE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50	38	UNID		
383	TEE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75	19	UNID		
384	TEE REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100	38	UNID		
385	TEE ESGOTO 100MM	75	UNID		
386	TEE ESGOTO 40MM	75	UNID		
387	TEE ESGOTO 50MM	75	UNID		
388	TEE ESGOTO 75MM	38	UNID		
389	TEE REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50MM	38	UNID		
390	TEE DE SERVIÇO 3"	38	UNID		
391	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA	75	UNID		
392	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA (PONTA AZUL)	75	UNID		
393	TUBO DE PVC 4" (100MM)	188	UNID		
394	RASTELO DE FERRO 22 HASTER COM CABO	57	UNID		
395	FOICE ROÇADEIRA COM CABO	38	UNID		
396	BOTA DE PVC CANO LONGO NUMEROS VARIADOS	38	PAR		
397	FECHADURA EXTERNA CROMADA	150	UNID		
398	LUVA DE SEGURANÇA EM ALGODÃO PIGMENTADO TRICOTADO	38	PAR		
399	CAPA DE CHUVA FORRADA	38	UNID		
400	PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE	19	UNID		

Cota reservada para MEs e EPPs.

401	FIO PARALELO 2X2,5MM	18	RL		
402	FIO PARALELO 2X1,5MM	12	RL		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

403	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMPERES	12	UNID		
404	DISJUNTOR UNIPOLAR 60 AMPERES	37	UNID		
405	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 50 AMP.	5	UNID		
406	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMPERES	12	UNID		
407	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40A	12	PC		
408	DISJUNTOR BIPOLAR 50 A	5	PC		
409	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	5	UNID		
410	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A	12	PC		
411	DISJUNTOR BIPOLAR 70A	5	UNID		
412	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 50A	12	UNID		
413	DISJUNTOR BIPOLAR 100A	37	UNID		
414	DISJUNTOR UNIPOLAR 35A	12	UNID		
415	DISJUNTOR BIPOLAR DE 30 AMPERES	12	UNID		
416	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20 AMPERES	5	UNID		
417	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 A	12	PC		
418	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A	12	UNID		
419	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 AMPERES	5	UNID		
420	TOMADA P/ TELEFONE C/ ESPELHO	12	UNID		
421	TOMADA P/ TELEFONE S/ ESPELHO	6	UNID		
422	TOMADA UNIVERSAL EXTERNA	6	UNID		
423	TOMADA UNIVERSAL C/ ESPELHO	25	UNID		
424	TOMADA UNIVERSAL SEM ESPELHO	2	UNID		
425	TOMADA 02 POLOS + TERRA COM ESPELHO	37	UNID		
426	BRAQUETE 03 POLOS	6	UNID		
427	BRAQUETE DE 04 POLOS	6	PC		
428	CABO FLEXÍVEL PP 2X 2,5 MM	12	RL		
429	CABO FLEXÍVEL PP 3 X 2,5 MM	12	RL		
430	CABO FLEXÍVEL DE 6MM	12	RL		
431	CABO FLEXÍVEL DE 4,0MM	25	RL		
432	CABO FLEXÍVEL 16MM	12	RL		
433	CABO FLEXÍVEL 10MM	12	RL		
434	CABO FLEXÍVEL 1,5MM	12	RL		
435	CABO FLEXÍVEL 2.5MM	25	RL		
436	CABO COAXIAL P/TV	37	RL		
437	EXTENSÃO DE 10 METROS	12	UNID		
438	EXTENSÃO PARA TELEFONE	12	M		
439	FITA ISOL.ANTE C/ 20 METROS	375	UNID		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

440	INTERRUPTOR EXTERNO CAPAINHA	1	UNID		
441	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELO	37	UNID		
442	INTERRUPTOR 01 TECLA CAMPAINHA	12	UNID		
443	INTERRUPTOR 01 TECLA + TOMADA	37	UNID		
444	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELO	12	UNID		
445	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	25	UNID		
446	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES + TOMADA	25	UNID		
447	INTERRUPTOR INTERNO 03 TECLAS SIMPLES	12	UNID		
448	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES	37	UNID		
449	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	37	UNID		
450	LÂMPADA FLUORESCENTE HO 110W	25	UNID		
451	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	25	UNID		
452	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V 15W	37	UNID		
453	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V 25W	37	UNID		
454	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V 20W	37	UNID		
455	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 110V 25W	62	UNID		
456	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W	75	PC		
457	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 110V 15W	12	UNID		
458	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 110V 20W	37	UNID		
459	LÂMPADA LED TUBULAR 16W -5000K	500	UNID		
460	LÂMPADA MISTA 250 VOLTS	62	UNID		
461	LÂMPADA LED TUBULAR 10W - 5000K	75	UNID		
462	LÂMPADA LUZ MISTA 160W 220V E-27	62	UNID		
463	PLUG P1 TELEFONE	25	UNID		
464	FUSÍVEL 30 A NEUTRO LATÃO	2	UNID		
465	FUSÍVEL 60 A NEUTRO LATÃO	2	UNID		
466	FUSÍVEL CARTUCHO 30A	6	UNID		
467	FUSÍVEL CARTUCHO 60A	6	UNID		
468	FUSÍVEL NH 00 100A	6	UNID		
469	FUSÍVEL NH 00 125A	25	UNID		
470	FUSÍVEL NH1 100A	6	UNID		
471	FUSÍVEL NH1 125A	6	UNID		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

472	FUSÍVEL NH1 200A	2	UNID		
473	FUSÍVEL NH2 200A	3	UNID		
474	FUSÍVEL NH2 400A	12	UNID		
475	FUSÍVEL NH 00 NEUTRO	12	UNID		
476	FUSÍVEL NH1 NEUTRO	2	UNID		
477	FUSIVEL NH2 NEUTRO	25	UNID		
478	REATOR PI LUMINÁRIA HO 110W BIVOLT	7	UNID		
479	REATOR PR 1X20 110/220V	6	UNID		
480	REATOR PR 1X40 110/220V	5	UNID		
481	REATOR PR 2X20 110/220V	25	UNID		
482	REATOR PR 2X40 110/220V	50	UNID		
483	PLAFONIER ALUMÍNIO	12	UNID		
484	CAIXA DE LUZ TIPO II CHAPA 01 RELÓGIO	2	UNID		
485	CAIXA DE LUZ TIPO III CHAPA 01 RELÓGIO	2	UNID		
486	CAIXA PADRÃO TIPO E MEDIDA 675 X 350 X 210 MM	12	UNID		
487	CAIXA PVC PRETA 3X3	12	UNID		
488	CAIXA PVC PRETA 4X4	62	UNID		
489	CAIXA PVC AMARELA 4X4	62	UNID		
490	CAIXA PI TELEFONE CHAPA 30X30	1	UNID		
491	CAIXA PVC 4X2	62	UNID		
492	CHAVE SECCIONADORA NH00 125A	18	UNID		
493	CHAVE SECCIONADORA NH01 250A	18	UNID		
494	CHAVE SECCIONADORA NH02 400A	18	UNID		
495	ELETRODUTO PVC RIG ANTICHAMA 3/4 C/ 3M	62	UNID		
496	ELETRODUTO PVC RIG ANTICHAMA 03	12	UNID		
497	SOQUETE PARA LÂMPADA H.O	62	UNID		
498	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE PRESSÃO	150	UNID		
499	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE C/ RABICHO	75	UNID		
500	ARANDELA PAREDE PRETA	6	UNID		
501	ARMAÇÃO PI PRESBOW 01 POLO	8	UNID		
502	ARMAÇÃO PI PRESBOW 02 POLO	8	UNID		
503	ARMAÇÃO PI PRESBOW 03 POLO	8	UNID		
504	ARMAÇÃO PI PRESBOW 04 POLO	8	UNID		
505	BASE NH 00 UNIPOLAR	6	UNID		
506	BASE NH 01 UNIPOLAR	6	UNID		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

507	BASE NH 02 UNIPOLAR	6	UNID		
508	BENGALA PVC 1X4	25	UNID		
509	BENGALA PVC 3/4 X 4	25	UNID		
510	BENGALA PVC 1 1/4X4	25	UNID		
511	BENGALA PVC 1 1/2X4	25	UNID		
512	CONECTOR METÁLICO 16MM	25	UNID		
513	CURVA 90 GRAUS TELEFONIA CLASSE A 100MM	12	UNID		
514	CALHA <i>PI</i> FLUORESCENTE 2 X 40	50	UNI D		
515	CALHA <i>PI</i> FLUORESCENTE 1 X 20	2	UNID		
516	CALHA <i>PI</i> FLUORESCENTE 1 X 40	2	UNID		
517	CALHA <i>PI</i> FLUORESCENTE 2 X 20	12	UNID		
518	CALHA <i>PI</i> FLUORESCENTE 4 X 20	6	UNID		
519	CALHA <i>PI</i> FLUORESCENTE 4 X 40	12	UNID		
520	CALHA <i>PI</i> LUMINÁRIA HO 2X110	6	UNID		
521	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA <i>C</i> /2 LÂMPADAS	37	UNID		
522	SUPORTE <i>PI</i> 01 DISJUNTOR	2	UNID		
523	SUPORTE <i>PI</i> 02 DISJUNTORES	25	UNID		
524	SUPORTE <i>PI</i> 03 DISJUNTORES	12	UNID		
525	RECEPTACULO PORCELANA E-27	50	UNID		
526	RECEPTACULO PORCELANA E-40	37	UNID		
527	PINO CHATO FEMEA	6	UNID		
528	PINO CHATO MACHO	6	UNID		
529	PINO ADAPTADOR	37	UNID		
530	PINO ADAPTADOR <i>PI</i> 2P + TERRA	25	UNID		
531	PINO FEMEA <i>C</i> / TERRA 25A	12	UNID		
532	PINO FEMEA <i>S</i> / TERRA 25A	12	UNID		
533	PINO 03 SAÍDAS	37	UNID		
534	PINO MACHO <i>C</i> / TERRA 25A	12	UNID		
535	PINO MACHO <i>S</i> / TERRA 25A	12	UNID		
536	TERMINAL COBRE REFORÇADO 10MM	125	UNID		
537	TERMINAL COBRE REFORÇADO 16MM	125	UNID		
538	TERMINAL COBRE REFORÇADO 35MM 1	125	UNID		
539	TERMINAL COBRE REFORÇADO 50MM	125	UNID		
540	TERMINAL DE 50MM	125	UNID		
541	HASTE ATERRAMENTO COBRE 5/8" X 2,40 M	12	BAR		
542	ABRAÇADEIRA TIPO CINTA <i>PI</i> POSTE	12	UNID		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

543	REFLETOR C/ LÂMPADA MISTA DE 500W	12	UNID		
544	REFLETOR P/ LÂMPADA MISTA C/ BRAÇO	6	UNID		
545	REFLETOR HALOGENA 300/500W	6	UNID		
546	CENTRO DISTRIBUIÇÃO P112 DISJUNTORES CHAPA	8	UNID		
547	POSTE TUBULAR DE AÇO	12	UNID		
548	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180 X 3/4	12	UNID		
549	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180 X 1	12	UNID		
550	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180 X 1 1/4	12	UNID		
551	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180 X 1 1/2	12	UNID		
552	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90 X 3/4	12	UNID		
553	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90 X 1	12	UNID		
554	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90 X 1 1/4	12	UNID		
555	JOELHO 90 GRAUS 100MM	6	UNID		
556	LUVA DE PVC P/ ELETRODUTO 1 1/2"	12	UNID		
557	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 1 1/4	12	UNID		
558	LUVA PVC P/ ELETRODUTO ROSCA 3"	12	UNID		
559	CACHIMBO PVC 3/4	37	UNID		
560	CACHIMBO PVC 1 1/4	25	UNID		
561	CACHIMBO PVC 1"	25	UNID		
562	CAL P/PINTURA BRANCO	500	SCS		
563	AREIA MEDIA LAVADA	62	M ³		
564	AREIA GROSSA	62	M ³		
565	CIMENTO CP II E 32 SACO DE 50 KG	750	SCS		
566	BLOCO DE CONCRETO 15X20X40CM	4750	UNID		
567	BLOCO CONCRETO 10x20X40	3750	UNID		
568	CHAVE CARTUCHO 3X30	1	UNID		
569	CHAVE CARTUCHO 3X60	1	UNID		
570	TELA PARA ESTEIRA CA 50	100	M		
571	FERRO CA 50 12 MM	375	BAR		
572	FERRO CA 50 10 MM	250	BAR		
573	FERRO CA 50	150	BAR		
574	CONDUITE FLEXÍVEL 3/4"	37	M		
575	CONDUITE FLEXÍVEL 1"	25	M		
576	FIO SÓLIDO ANTICHAMA 1,5MM C/ 100M	6	ROL		
577	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO	125	ROL		
578	LONA PLASTICA PRETA 4X100 MÉDIA	12	UNID		
579	TRAVA DE SERROTE	2	UNID		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

580	GRAXA EM SPRAY 300ML	6	UNID		
581	OLEO EM SPRAY 300 ML	37	UNID		
582	PALHA DE AÇO N. 00, 01 E 02	25	UNID		
583	VASSGURÃO COM CABO TIPO GARI	150	UNID		
584	VASSOURA REGULÁVEL PARA GRAMA	37	UNID		
585	PENEIRA ARO 30 AREIA	2	UNID		
586	PENEIRA ARO 55 AREIA	2	UNID		
587	BÔTA DE BORRACHA BRANCA (DIVERSOS NUMEROS)	62	PAR		
588	BOTA DE BORRACHA PRETA (DIVERSOS NUMEROS)	125	PAR		
589	OCULOS DE SEGURANÇA COM CINTA ELASTICA	25	UNID		
590	BOTINA EM VAQUETA FORRADA SEM BICO DE AÇO	125	PAR		
591	CAPA DE CHUVA AMARELA REFORÇADA COM CAPUZ	125	UNID		
592	LUVA CANO LONGO 56CM	75	PAR		
593	LUVA DE RASPA GRANDE PUNHO 7	187	PAR		
594	LUVA DE BORRACHA FORRADA	75	PAR		
595	LUVA DE BORRACHA SINTÉTICA TAMP P, M, G, XG	75	PAR		
596	CONE DE SINALIZAÇÃO 02 FAIXAS REFLETIVAS 0,75 M	37	UNID		
597	CÔNE DE SINALIZAÇÃO 02 FAIXAS REFLETIVAS 0,50 M	25	UNID		
598	CANELEIRA PARA ROÇADEIRA	12	UNID		
599	COLETE PARA SINALIZAÇÃO LUMINOSO	62	UNID		
600	ESCADA EM ALUMÍNIO TIPO AMERICANA 08 DEGRAUS	1	UNID		
601	PA TIPO VANGA COM CABO	25	UNIU		
602	FITA CREPE 25X50	62	ROL		
603	FITA ADESIVA P/ EMBALAGEM 50MM X 50M	125	UNID		
604	FITA CREPE 18 X 50	62	UNID		
605	FITA CREPE 50MM	125	UNID		
606	ROÇADEIRA LATERAL 4 TEMPOS	7	UNID		
607	CHAVE GRIFO MÉDIO 14"	2	UNID		
608	COLA DE CONTATO DE 2,8 KG	0	GAL		
609	COLA PARA MADEIRA 500GR	6	FRS		
610	ALICATE DE BICO DE 6"	3	UNID		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

611	ALICATE UNIVERSAL DE 8"	3	UNID		
612	ALICATE REBITADOR 4 PONTAS	5	UNID		
613	ALICATE DE PRESSÃO 12" TAMANHO 10	1	UNID		
614	ALICATE DE BICO MODELO DECAPADOR DE FIOS	2	UNID		
615	ALICATE DE PRESSÃO 10"	1	UNID		
616	CABO PARA ENXADÃO	75	UNID		
617	CABO PARA ENXADA 1,5M	75	UNID		
618	CADEADO N° 35	18	UNID		
619	CADEADO N° 30	12	UNID		
620	CADEADO N 50MM	18	UNID		
621	CADEADO N 45	12	UNID		
622	CADEADO N 25	25	UNID		
623	CADEADO HASTE LONGA 35MM 1 LINHA	7	UNID		
624	CADEADO N° 20	12	UNID		
625	ENXADÃO COM CABO	50	UNID		
626	ENXADÃO ESTREITO COM CABO	50	UNID		
627	RODA PARA CARRINHO PNEU COM CAMARA	12	UNID		
628	APLICADOR DE SILICONE	6	UNID		
629	LINHA DE PEDREIRO 50 METROS	15	ROL		
630	LINHA DE PEDREIRO 100 METROS	12	ROL		
631	EXTENSOR EXTENSÍVEL DE 3,00M	1	UNID		
632	RÉGUA PARA PEDREIRO 3M DE ALUMÍNIO	6	UNID		
633	METRO DUPLO AMARELO CHAPEADO	6	UNID		
634	METRO SIMPLES AMARELO	6	UNID		
635	MANGUEIRA DE NÍVEL	6	M		
636	FITA ISOLANTE DE 19X20	125	PÇ		
637	TUBO GALVANIZADO 60MM C/ 6 METROS	12	BAR		
638	MARTELO FERRADURA 41 27MM COM CABO	6	UNID		
639	MARTELO DE PEDREIRO COM CABO	12	UNID		
640	MASSA PLÁSTICA 500GR	12	LTA		
641	OLEO DE LINHAÇA 5L	6	GAL		
642	TORNEIRA PARA JARDIM 3/4 X 1/2	50	PC		
643	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	50	PC		
644	TORNEIRA PARA PIA	50	PC		
645	ESPATULA 06	6	UNID		
646	ESPÁTULA 10 CM	6	UNID		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

647	ESPÁTULA 08 CM	6	UNID		
648	TUBO ROSCA 3"	12	BAR		
649	COLHER DE PEDREIRO N 08	12	UNID		
650	COLHER DE PEDREIRO 10 12X24	12	UNID		
651	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X24	12	UNID		
652	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	12	UNID		
653	DESEMPENADEIRA DE ESPUMA 14 MED. 12X22	12	UNID		
654	DESEMPENADEIRA DE ESPUMA 18 MED. 15X26	12	UNID		
655	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12X23	6	UNID		
656	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 16X27	6	UNID		
657	PÁ DE BICO COM CABO	50	UNID		
658	PÁ QUADRADA COM CABO	25	UNID		
659	PE DE CABRA 60 CM	2	UNID		
660	PICARETA COM CABO	25	UNID		
661	PRUMO METÁLICO PARA PEDREIRO 500GR	6	UNID		
662	PRUMO PARA PEDREIRO 1000GR	6	UNID		
663	TALHADEIRA CHATA 10	12	UNID		
664	TALHADEIRA CHATA 12	12	UNID		
665	ADESIVO <i>PI</i> PVC 75 GR	62	UNID		
666	ADESIVO <i>PI</i> PVC 175 GR	12	UNID		
667	ADESIVO <i>PI</i> PVC 850 GR	12	UNID		
668	NIPEL ROSCA DE 1/2 BRANCO	50	UNID		
669	NIPEL ROSCA DE 3/4 BRANCO	50	UNID		
670	PEDRA BICA CORRIDA FINA	250	M ³		
671	PEDRA BRITADA N. 01	250	M ³		
672	PEDRA BRITADA N. 02	250	M ³		
673	PEDRA BRITADA N. 03	125	M ³		
674	PEDRA RACHÃO	125	M ³		
675	ENXADA 2.1/2	75	UNID		
676	PEDRISCO LIMPO FINO	625	M ³		
677	ENXADA LARGA 2.1/2	75	UNID		
678	FACÃO 14"	7	UNID		
679	ESCORA DE EUCALIPTO DE 3,0 METROS	12	UNID		
680	CARRINHO DE MÃO (PNEU CAMARA DE AR)	12	UNID		
681	CARRINHO PARA COLETA DE LIXO PVC E RODAS MACIÇAS	25	UNID		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

682	LUVA DE LATEX P, M, G, XG	75	UNID		
683	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 40MM C/ 6 METROS	25	UNID		
684	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 50MM C/ 6 METROS	37	UNID		
685	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 75MM C/ 6 METROS	25	UNID		
686	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM C/ 6 METROS	25	UNID		
687	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM C/ 6 METROS	62	UNID		
688	TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM C/ 6 METROS	18	UNID		
689	TUBO DE PVC 3/4 MARROM	125	UNID		
690	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM	12	UNID		
691	UNIÃO SOLDÁVEL 32MM	6	UNID		
692	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	6	UNID		
693	UNIÃO SOLDÁVEL 60MM	2	UNID		
694	VÁLVULA DE RETENÇÃO PI ESGOTO 200MM	0	UNID		
695	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 3/4 BRUTO	37	UNID		
696	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 3/4 C/ ACABAMENTO	37	UNID		
697	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 1 1/2 BRUTO	12	UNID		
698	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 1 1/2 C/ ACABAMENTO	12	UNID		
699	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 BRUTO	25	UNID		
700	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 C/ ACABAMENTO	25	UNID		
701	REPARO PI VÁLVULA SANITÁRIA	25	UNID		
702	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA	25	UNID		
703	BUCHA DE REDUÇÃO BRANCA ROSCA 3/4 X 1/2	25	UNID		
704	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 05	750	UNID		
705	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 06	750	UNID		
706	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 08	750	UNID		
707	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 10	750	UNID		
708	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 12	750	UNID		
709	PRANCHA 6X20 BRUTA	25	UNID		
710	PRANCHA 6X30 BRUTA	25	UNID		
711	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 60X50MM	12	UNID		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

712	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50X25MM	37	UNID		
713	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50MM	25	UNID		
714	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40MM	25	UNID		
715	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50MM	12	UNID		
716	BUCHÁ DÉ REDUÇÃO ROSCA 3X2 BRÂNCA	2	UNID		
717	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	25	UNID		
718	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 35X25MM	12	UNID		
719	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 1X32 MM	25	UNID		
720	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 1 1/2 X 50 MM	37	UNID		
721	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE 3/4 25 MM	25	UNID		
722	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE 1 1/2 X 50 MM	25	UNID		
723	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE 1 X 32 MM	18	UNID		
724	CURVA SOLDÁVEL 90 X 25MM	62	UNID		
725	CURVA SOLDAVEL 90 X 32MM	25	UNID		
726	CURVA SOLDÁVEL 90 X 50MM	25	UNID		
727	CURVA 45 P/ ESGOTO CURTA DE 100MM	6	UNID		
728	PVC C/ REFORÇO BLINDADO 1/2°	12	UNID		
729	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25X1/2 AZUL	25	UNID		
730	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25X 3/4 AZUL	37	UNID		
731	JOELHO SOLDÁVEL 45 X 25MM	25	UNID		
732	JOELHO SOLDÁVEL 45 X 32MM	25	UNID		
733	JOELHO SOLDÁVEL 45 X 50MM	25	UNID		
734	JOELHO SOLDÁVEL 45 X 60MM	18	UNID		
735	JOELHO SOLDÁVEL 90 X 25MM	250	UNID		
736	JOELHO SOLDÁVEL 90 X 32MM	25	UNID		
737	JOELHO SOLDÁVEL 90 X 50MM	50	UNID		
738	JOELHO SOLDÁVEL 90 X 60MM	12	UNID		
739	JOELHO DE ESGOTO 45 X 100MM	25	UNID		
740	JOELHO DE ESGOTO 45 X 40MM	25	UNID		
741	JOELHO DE ESGOTO 45 X 50MM	25	UNID		
742	JOELHO DE ESGOTO 90 X 100MM	25	UNID		
743	JOELHO DE ESGOTO 90 X 40MM	12	UNID		
744	JOELHO DE ESGOTO 90 X 50MM	62	UNID		
745	JOELHO DE ESGOTO 90 X 75MM	25	UNID		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

746	JOELHO DE ESGOTO 90 X 150MM	12	UNID		
747	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 50 X 50MM	6	UNID		
748	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 40 X 40MM	6	UNID		
749	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75 X 75MM	6	UNID		
750	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75 X 50MM	6	UNID		
751	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 100 X 100MM	6	UNID		
752	LUVA BRANCA C/ ROSCA DE 3/4"	37	UNID		
753	LUVA BRANCA C/ ROSCA DE 1"	25	UNID		
754	LUVA DE ESGOTO 4"	12	UNID		
755	LUVA DE ESGOTO 6"	12	UNID		
756	LUVA DE ESGOTO SIMPLES 100MM	12	UNID		
757	LUVA SOLDÁVEL 25MM	62	UNID		
758	LUVA SOLDÁVEL 32MM	12	UNID		
759	LUVA SOLDÁVEL 50MM	25	UNID		
760	TUVA SOLDÁVEL 60MM	12	UNID		
761	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 25MM	25	UNID		
762	LUVA ESGOTO SIMPLES 40MM	25	UNID		
763	LUVA PVC C/ REFORÇO BLINDADO 1/2	12	UNID		
764	MANGUEIRA PI JARDIM 10 METROS TRANÇADA	2	UNID		
765	NIPLE ROSCA 3"	1	UNID		
766	PLUG COM ROSCA 1/2" BRANCO	25	UNID		
767	PLUG COM ROSCA 3/4" BRANCO	37	UNID		
768	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50	12	UNID		
769	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75	12	UNID		
770	REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100	12	UNID		
771	REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50	12	UNID		
772	TEE ROSCA 3"	2	UNID		
773	TEE SOLDÁVEL 3/4 X 1/2 AZUL	25	UNID		
774	TEE SOLDÁVEL 3/4 X 3/4 AZUL	37	UNID		
775	TEE PVC C/ REFORÇO BLINDADO 1/2	12	UNID		
776	TEE 6" ESGOTO	12	UNID		
777	TEE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 50 X 25MM	25	UNID		
778	TEE SOLDÁVEL 25MM	62	UNID		
779	TEE SOLDÁVEL 32MM	25	UNID		
780	TEE SOLDÁVEL 50MM	37	UNID		
781	TEE SOLDÁVEL 60MM	12	UNID		
782	TEE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50	12	UNID		



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

783	TEE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75	6	UNID		
784	TEE REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100	12	UNID		
785	TEE ESGOTO 100MM	25	UNID		
786	TEE ESGOTO 40MM	25	UNID		
787	TEE ESGOTO 50MM	25	UNID		
788	TEE ESGOTO 75MM	12	UNID		
789	TEE REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50MM	12	UNID		
790	TEE DE SERVIÇO 3"	12	UNID		
791	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA	25	UNID		
792	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA (PONTA AZUL)	25	UNID		
793	TUBO DE PVC 4" (100MM)	62	UNID		
794	RASTELO DE FERRO 22 HASTER COM CABO	18	UNID		
795	FOICE ROÇADEIRA COM CABO	12	UNID		
796	BOTA DE PVC CANO LONGO NUMEROS VARIADOS	12	PAR		
797	FECHADURA EXTERNA CROMADA	50	UNID		
798	LUVA DE SEGURANÇA EM ALGODÃO PIGMENTADO TRICOTADO	12	PAR		
799	CAPA DE CHUVA FORRADA	12	UNID		
800	PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE	6	UNID		

Prazo de validade da Proposta: 60 dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias, contados de cada entrega, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de Entrega: os materiais e equipamentos do objeto da presente licitação deverão ser entregues até 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Local de entrega: os equipamentos e materiais, deverão ser entregues no Departamento de Serviços, na rua Wanir Hungria, nº 40 – Vila Maria Rosa – Ferraz de Vasconcelos - SP.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.

Data:

Representante Legal da Empresa
(Carimbo do CNPJ da Empresa) RG nº
CPF nº



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018**

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por ____, portador da Cédula de Identidade RG nº__, vem por meio desta declarar que não esta enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2018**

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal Carimbo da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 024/2018

Processo nº 7.862/2017

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, com sede nesta Cidade, à Rua Rui Barbosa, nº. 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, portador RG. Nº XX.XXX.XXX-0 e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e de outro lado à empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. n.º _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º _____, firmam a presente Ata de Registro de Preços _____, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços o fornecimento **DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO** conforme edital da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 024/2018 e proposta da **DETENTORA** a _____, cujos termos são parte integrante do presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 2.1 – Os preços unitários (preço por unidade) são:
- 2.2 – Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, estando incluído frete até o local de entrega.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE –



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

3.1 – O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado da data da assinatura.

3.2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3.3 – **A DETENTORA** estará obrigada a atender todas ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o consumo mínimo previsto no edital licitatório que parte integrante desta ata.

3.4 – As quantidades estipuladas para consumo mínimo poderão ser extrapoladas, desde que haja anuência expressa da **DETENTORA** e necessidade da Administração.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

4.1 Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após cada entrega da nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Obras.

CLAÚSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os **materiais e equipamentos** deverão ser entregues no Departamento de Serviços, na rua Wanir Hungria, nº 40 – Vila Maria Rosa – Ferraz de Vasconcelos - SP.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 – Os **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do e-mail solicitando a entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

7.1 – **A DETENTORA** será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais.

7.2 – **A DETENTORA** deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

7.3 – **A DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 - **A DETENTORA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

8.2 - Havendo recusa injustificada da vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos de fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor estipulado para a Ata de Registro de Preços ou do contrato.

8.3 – O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou dos contratos que poderão advir, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.

8.4 - De 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos, segundo definido no contrato.

8.5 - De 10% (dez por cento) do valor do contrato, pela inexecução total ou parcial de seu objeto, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

9.1.1 - descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

9.1.2 - não firmar contratos de fornecimento;

9.2 - Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão de contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS –

10.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins o edital, a proposta da empresa _____ e a Ata da sessão pública da licitação.

Por estarem de acordo, firmam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, _____ de _____ de 2.018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
- Prefeito Municipal -

- Detentora da Ata de Registro de Preços - Data da Assinatura: ____/____/18

TESTEMUNHAS:

Nome
RG Nº

Nome
RG Nº



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

ANEXO V

MINUTA DO TERMO CONTRATUAL

_____, TENDO POR REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Pregão Presencial nº 024/2018

Processo nº 7.862/2017

Contrato nº_/18

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.197/0001-44, situada à Av: Rui Barbosa, n.º. 315 – Romanópolis – CEP: 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do CPF n.º _____ e de outro lado a empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. n.º _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o fornecimento de **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Obriga-se a **CONTRATADA**, na forma deste contrato a entregar os **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, na conformidade do Pregão Presencial nº 024/2018, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

CLÁUSULA SEGUNDA – Os **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO**, de que trata a cláusula anterior será, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo (especificar os valores unitários e totais do item da licitante vencedora):

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento será efetuado **A CONTRATADA** após 30 (trinta) dias, contados da entrega dos materiais, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – Os **materiais e equipamentos** deverão ser entregues em até 10 (dez) dias no Departamento de Serviços, na rua Wanir Hungria, nº 40 – Vila Maria Rosa – Ferraz de Vasconcelos - SP, contados da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada às responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja pôr atos próprios ou de terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – A despesa decorrente deste ajuste correrá a conta de recurso proveniente de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

CLÁUSULA OITAVA – VIGENCIA - Prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses e as alterações às cláusulas ora convencionadas serão procedidas através de simples aditamentos de comum acordo com o artigo 57 da Lei nº 8666/93, devidamente justificada e sempre por escrito.

Parágrafo Primeiro - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Obras, a qual deverá observar criteriosamente a vigência do contrato, bem como se o objeto contratado atende as expectativas e se conferem com as exigências estabelecidas, entre outros aspectos, e, no caso de falhas no seu cumprimento, informar por escrito à autoridade superior para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade. Caso não corresponda a qualidade exigida no edital, o produto dera recusado e deverá ser substituído, caso isso não ocorra, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida cabendo licitante vencedora as



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

penalidades previstas nesse edital.

Parágrafo Segundo – Para utilização da garantia dos produtos a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, observará o disposto na Lei nº 8.078 de 11/09/1990 – “Código de Defesa do Consumidor”.

CLÁUSULA NONA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

- 1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.
- 2 - **A CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;
- 4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.
- 5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.
- 6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ _____
(_____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assina.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2018.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1º NOME _____
RG Nº _____

2º NOME _____
RG Nº _____



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

ANEXO VI

MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO

A empresa inscrita no C.N.P.J/MF. sob o nº, com sede em, na rua/avenida nº, tendo como representante legal o(a) Sr., citar o cargo....., credencia o/a Sr./a, portador da cédula de identidade nº, para representar perante a Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, na licitação Pregão Presencial nº 024/2018, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura

Cargo



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial nº 024/2018

Processo nº 7.862/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Item	Descrição	Qtde.	UNIDADE
1	FIO PARALELO 2X2,5MM	75	RL
2	FIO PARALELO 2X1,5MM	50	RL
3	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMPERES	50	UNID
4	DISJUNTOR UNIPOLAR 60 AMPERES	150	UNID
5	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 50 AMP.	20	UNID
6	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 AMPERES	50	UNID
7	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40A	50	PC
8	DISJUNTOR BIPOLAR 50 A	20	PC
9	DISJUNTOR BIPOLAR 40A	20	UNID
10	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A	50	PC
11	DISJUNTOR BIPOLAR 70A	20	UNID
12	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 50A	50	UNID
13	DISJUNTOR BIPOLAR 100A	150	UNID
14	DISJUNTOR UNIPOLAR 35A	50	UNID
15	DISJUNTOR BIPOLAR DE 30 AMPERES	50	UNID
16	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20 AMPERES	20	UNID
17	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 A	50	PC
18	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A	50	UNID
19	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 AMPERES	20	UNID
20	TOMADA PI TELEFONE C/ ESPELHO	50	UNID
21	TOMADA PI TELEFONE S/ ESPELHO	25	UNID
22	TOMADA UNIVERSAL EXTERNA	25	UNID
23	TOMADA UNIVERSAL C/ ESPELHO	100	UNID
24	TOMADA UNIVERSAL SEM ESPELHO	10	UNID
25	TOMADA 02 POLOS + TERRA COM ESPELHO	150	UNID



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

26	BRAQUETE 03 POLOS	25	UNID
27	BRAQUETE DE 04 POLOS	25	PC
28	CABO FLEXÍVEL PP 2X 2,5 MM	50	RL
29	CABO FLEXÍVEL PP 3 X 2,5 MM	50	RL
30	CABO FLEXÍVEL DE 6MM	50	RL
31	CABO FLEXÍVEL DE 4,0MM	100	RL
32	CABO FLEXÍVEL 16MM	50	RL
33	CABO FLEXÍVEL 10MM	50	RL
34	CABO FLEXÍVEL 1,5MM	50	RL
35	CABO FLEXÍVEL 2.5MM	100	RL
36	CABO COAXIAL P/TV	150	RL
37	EXTENSÃO DE 10 METROS	50	UNID
38	EXTENSÃO PARA TELEFONE	50	M
39	FITA ISOL.ANTE C/ 20 METROS	1500	UNID
40	INTERRUPTOR EXTERNO CAPAINHA	5	UNID
41	INTERRUPTOR 01 TECLA PARALELO	150	UNID
42	INTERRUPTOR 01 TECLA CAMPAINHA	50	UNID
43	INTERRUPTOR 01 TECLA + TOMADA	150	UNID
44	INTERRUPTOR 02 TECLAS PARALELO	50	UNID
45	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES	100	UNID
46	INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES + TOMADA	100	UNID
47	INTERRUPTOR INTERNO 03 TECLAS SIMPLES	50	UNID
48	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES	150	UNID
49	INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES	150	UNID
50	LÂMPADA FLUORESCENTE HO 110W	100	UNID
51	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W	100	UNID
52	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V 15W	150	UNID
53	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V 25W	150	UNID
54	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 220V 20W	150	UNID
55	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 110V 25W	250	UNID
56	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W	300	PC
57	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 110V 15W	50	UNID
58	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 110V 20W	150	UNID
59	LÂMPADA LED TUBOLAR 16W -5000K	2000	UNID
60	LAMPADA MISTA 250 VOLTS	250	UNID
61	LÂMPADA LED TUBOLAR 10W - 5000K	300	UNID
62	LÂMPADA LUZ MISTA 160W 220V E-27	250	UNID
63	PLUG P/ TELEFONE	100	UNID
64	FUSIVEL 30 A NEUTRO LATÃO	10	UNID



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

65	FUSIVEL 60 A NEUTRO LATÃO	10	UNID
66	FUSÍVEL CARTUCHO 30A	25	UNID
67	FUSÍVEL CARTUCHO 60A	25	UNID
68	FUSÍVEL NH 00 100A	25	UNID
69	FUSÍVEL NH 00 125A	100	UNID
70	FUSÍVEL NH1 100A	25	UNID
71	FUSÍVEL NH1 125A	25	UNID
72	FUSÍVEL NH1 200A	10	UNID
73	FUSÍVEL NH2 200A	15	UNID
74	FUSÍVEL NH2 400A	50	UNID
75	FUSÍVEL NH 00 NEUTRO	50	UNID
76	FUSÍVEL NH1 NEUTRO	10	UNID
77	FUSIVEL NH2 NEUTRO	100	UNID
78	REATOR <i>PI</i> LUMINÁRIA HO 110W BIVOLT	30	UNID
79	REATOR PR 1X20 110/220V	25	UNID
80	REATOR PR 1X40 110/220V	20	UNID
81	REATOR PR 2X20 110/220V	100	UNID
82	REATOR PR 2X40 110/220V	200	UNID
83	PLAFONIER ALUMÍNIO	50	UNID
84	CAIXA DE LUZ TIPO II CHAPA 01 RELÓGIO	10	UNID
85	CAIXA DE LUZ TIPO III CHAPA 01 RELÓGIO	10	UNID
86	CAIXA PADRÃO TIPO E MEDIDA 675 X 350 X 210 MM	50	UNID
87	CAIXA PVC PRETA 3X3	50	UNID
88	CAIXA PVC PRETA 4X4	250	UNID
89	CAIXA PVC AMARELA 4X4	250	UNID
90	CAIXA <i>PI</i> TELEFONE CHAPA 30X30	5	UNID
91	CAIXA PVC 4X2	250	UNID
92	CHAVE SECCIONADORA NH00 125A	75	UNID
93	CHAVE SECCIONADORA NH01 250A	75	UNID
94	CHAVE SECCIONADORA NH02 400A	75	UNID
95	ELETRODUTO PVC RIG ANTICHAMA 3/4 C/ 3M	250	UNID
96	ELETRODUTO PVC RIG ANTICHAMA 03	50	UNID
97	SOQUETE PARA LÂMPADA H.O	250	UNID
98	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE DE PRESSÃO	600	UNID
99	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE C/ RABICHO	300	UNID
100	ARANDELA PAREDE PRETA	25	UNID
101	ARMAÇÃO <i>PI</i> PRESBOW 01 POLO	35	UNID
102	ARMAÇÃO <i>PI</i> PRESBOW 02 POLO	35	UNID
103	ARMAÇÃO <i>PI</i> PRESBOW 03 POLO	35	UNID



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

104	ARMAÇÃO PI PRESBOW 04 POLO	35	UNID
105	BASE NH 00 UNIPOLAR	25	UNID
106	BASE NH 01 UNIPOLAR	25	UNID
107	BASE NH 02 UNIPOLAR	25	UNID
108	BENGALA PVC 1X4	100	UNID
109	BENGALA PVC 3/4 X 4	100	UNID
110	BENGALA PVC 1 1/4X4	100	UNID
111	BENGALA PVC 1 1/2X4	100	UNID
112	CONECTOR METÁLICO 16MM	100	UNID
113	CURVA 90 GRAUS TELEFONIA CLASSE A 100MM	50	UNID
114	CALHA PI FLUORESCENTE 2 X 40	200	UNI D
115	CALHA PI FLUORESCENTE 1 X 20	10	UNID
116	CALHA PI FLUORESCENTE 1 X 40	10	UNID
117	CALHA PI FLUORESCENTE 2 X 20	50	UNID
118	CALHA PI FLUORESCENTE 4 X 20	25	UNID
119	CALHA PI FLUORESCENTE 4 X 40	50	UNID
120	CALHA PI LUMINÁRIA HO 2X110	25	UNID
121	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA C/ 2 LÂMPADAS	150	UNID
122	SUORTE PI 01 DISJUNTOR	10	UNID
123	SUORTE PI 02 DISJUNTORES	100	UNID
124	SUORTE PI 03 DISJUNTORES	50	UNID
125	RECEPTACULO PORCELANA E-27	200	UNID
126	RECEPTACULO PORCELANA E-40	150	UNID
127	PINO CHATO FEMEA	25	UNID
128	PINO CHATO MACHO	25	UNID
129	PINO ADAPTADOR	150	UNID
130	PINO ADAPTADOR PI 2P + TERRA	100	UNID
131	PINO FEMEA C/ TERRA 25A	50	UNID
132	PINO FEMEA S/ TERRA 25A	50	UNID
133	PINO 03 SAÍDAS	150	UNID
134	PINO MACHO C/ TERRA 25A	50	UNID
135	PINO MACHO S/ TERRA 25A	50	UNID
136	TERMINAL COBRE REFORÇADO 10MM	500	UNID
137	TERMINAL COBRE REFORÇADO 16MM	500	UNID
138	TERMINAL COBRE REFORÇADO 35MM 1	500	UNID
139	TERMINAL COBRE REFORÇADO 50MM	500	UNID
140	TERMINAL DE 50MM	500	UNID
141	HASTE ATERRAMENTO COBRE 5/8" X 2,40 M	50	BAR
142	ABRAÇADEIRA TIPO CINTA PI POSTE	50	UNID



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

143	REFLETOR C/ LÂMPADA MISTA DE 500W	50	UNID
144	REFLETOR P/ LÂMPADA MISTA C/ BRAÇO	25	UNID
145	REFLETOR HALOGENA 300/500W	25	UNID
146	CENTRO DISTRIBUIÇÃO P112 DISJUNTORES CHAPA	35	UNID
147	POSTE TUBULAR DE AÇO	50	UNID
148	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180 X 3/4	50	UNID
149	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180 X 1	50	UNID
150	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180 X 1 1/4	50	UNID
151	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 180 X 1 1/2	50	UNID
152	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90 X 3/4	50	UNID
153	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90 X 1	50	UNID
154	CURVA PVC P/ ELETRODUTO 90 X 1 1/4	50	UNID
155	JOELHO 90 GRAUS 100MM	25	UNID
156	LUVA DE PVC P/ ELETRODUTO 1 1/2"	50	UNID
157	LUVA PVC P/ ELETRODUTO 1 1/4	50	UNID
158	LUVA PVC P/ ELETRODUTO ROSCA 3"	50	UNID
159	CACHIMBO PVC 3/4	150	UNID
160	CACHIMBO PVC 1 1/4	100	UNID
161	CACHIMBO PVC 1"	100	UNID
162	CAL P/PINTURA BRANCO	2000	SCS
163	AREIA MEDIA LAVADA	250	M ³
164	AREIA GROSSA	250	M ³
165	CIMENTO CP II E 32 SACO DE 50 KG	3000	SCS
166	BLOCO DE CONCRETO 15X20X40CM	19000	UNID
167	BLOCO CONCRETO 10x20X40	15000	UNID
168	CHAVE CARTUCHO 3X30	5	UNID
169	CHAVE CARTUCHO 3X60	5	UNID
170	TELA PARA ESTEIRA CA 50	400	M
171	FERRO CA 50 12 MM	1500	BAR
172	FERRO CA 50 10 MM	1000	BAR
173	FERRO CA 50	600	BAR
174	CONDUITE FLEXÍVEL 3/4"	150	M
175	CONDUITE FLEXÍVEL 1"	100	M
176	FIO SÓLIDO ANTICHAMA 1,5MM C/ 100M	25	ROL
177	FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO	500	ROL
178	LONA PLASTICA PRETA 4X100 MÉDIA	50	UNID
179	TRAVA DE SERROTE	10	UNID
180	GRAXA EM SPRAY 300ML	25	UNID
181	OLEO EM SPRAY 300 ML	150	UNID



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

182	PALHA DE AÇO N. 00, 01 E 02	100	UNID
183	VASSGURÃO COM CABO TIPO GARI	600	UNID
184	VASSOURA REGULÁVEL PARA GRAMA	150	UNID
185	PENEIRA ARO 30 AREIA	10	UNID
186	PENEIRA ARO 55 AREIA	10	UNID
187	BÔTA DE BORRACHA BRANCA (DIVERSOS NUMEROS)	250	PAR
188	BOTA DE BORRACHA PRETA (DIVERSOS NUMEROS)	500	PAR
189	OCULOS DE SEGURANÇA COM CINTA ELASTICA	100	UNID
190	BOTINA EM VAQUETA FORRADA SEM BICO DE AÇO	500	PAR
191	CAPA DE CHUVA AMARELA REFORÇADA COM CAPUZ	500	UNID
192	LUVA CANO LONGO 56CM	300	PAR
193	LUVA DE RASPA GRANDE PUNHO 7	750	PAR
194	LUVA DE BORRACHA FORRADA	300	PAR
195	LUVA DE BORRACHA SINTÉTICA TAMP P, M, G, XG	300	PAR
196	CONE DE SINALIZAÇÃO 02 FAIXAS REFLETIVAS 0,75 M	150	UNID
197	CÔNE DE SINALIZAÇÃO 02 FAIXAS REFLETIVAS 0,50 M	100	UNID
198	CANELEIRA PARA ROÇADEIRA	50	UNID
199	COLETE PARA SINALIZAÇÃO LUMINOSO	250	UNID
200	ESCADA EM ALUMÍNIO TIPO AMERICANA 08 DEGRAUS	5	UNID
201	PA TIPO VANGA COM CABO	100	UNIU
202	FITA CREPE 25X50	250	ROL
203	FITA ADESIVA P/ EMBALAGEM 50MM X 50M	500	UNID
204	FITA CREPE 18 X 50	250	UNID
205	FITA CREPE 50MM	500	UNID
206	ROÇADEIRA LATERAL 4 TEMPOS	30	UNID
207	CHAVE GRIFO MÉDIO 14"	10	UNID
208	COLA DE CONTATO DE 2,8 KG	1	GAL
209	COLA PARA MADEIRA 500GR	25	FRS
210	ALICATE DE BICO DE 6"	15	UNID
211	ALICATE UNIVERSAL DE 8"	15	UNID
212	ALICATE REBITADOR 4 PONTAS	20	UNID
213	ALICATE DE PRESSÃO 12" TAMANHO 10	5	UNID
214	ALICATE DE BICO MODELO DECAPADOR DE FIOS	10	UNID
215	ALICATE DE PRESSÃO 10"	5	UNID
216	CABO PARA ENXADÃO	300	UNID
217	CABO PARA ENXADA 1,5M	300	UNID
218	CADEADO N° 35	75	UNID
219	CADEADO N° 30	50	UNID
220	CADEADO N 50MM	75	UNID



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

221	CADEADO N 45	50	UNID
222	CADEADO N 25	100	UNID
223	CADEADO HASTE LONGA 35MM 1 LINHA	30	UNID
224	CADEADO N° 20	50	UNID
225	ENXADÃO COM CABO	200	UNID
226	ENXADÃO ESTREITO COM CABO	200	UNID
227	RODA PARA CARRINHO PNEU COM CAMARA	50	UNID
228	APLICADOR DE SILICONE	25	UNID
229	LINHA DE PEDREIRO 50 METROS	60	ROL
230	LINHA DE PEDREIRO 100 METROS	50	ROL
231	EXTENSOR EXTENSÍVEL DE 3,00M	5	UNID
232	RÉGUA PARA PEDREIRO 3M DE ALUMÍNIO	25	UNID
233	METRO DUPLO AMARELO CHAPEADO	25	UNID
234	METRO SIMPLES AMARELO	25	UNID
235	MANGUEIRA DE NÍVEL	25	M
236	FITA ISOLANTE DE 19X20	500	PÇ
237	TUBO GALVANIZADO 60MM C/ 6 METROS	50	BAR
238	MARTELO FERRADURA 41 27MM COM CABO	25	UNID
239	MARTELO DE PEDREIRO COM CABO	50	UNID
240	MASSA PLÁSTICA 500GR	50	LTA
241	OLEO DE LINHAÇA 5L	25	GAL
242	TORNEIRA PARA JARDIM 3/4 X 1/2	200	PC
243	TORNEIRA PARA LAVATÓRIO	200	PC
244	TORNEIRA PARA PIA	200	PC
245	ESPATULA 06	25	UNID
246	ESPÁTULA 10 CM	25	UNID
247	ESPÁTULA 08 CM	25	UNID
248	TUBO ROSCA 3"	50	BAR
249	COLHER DE PEDREIRO N 08	50	UNID
250	COLHER DE PEDREIRO 10 12X24	50	UNID
251	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X24	50	UNID
252	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA	50	UNID
253	DESEMPENADEIRA DE ESPUMA 14 MED. 12X22	50	UNID
254	DESEMPENADEIRA DE ESPUMA 18 MED. 15X26	50	UNID
255	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 12X23	25	UNID
256	DESEMPENADEIRA DE MADEIRA 16X27	25	UNID
257	PÁ DE BICO COM CABO	200	UNID
258	PÁ QUADRADA COM CABO	100	UNID
259	PE DE CABRA 60 CM	10	UNID



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

260	PICARETA COM CABO	100	UNID
261	PRUMO METÁLICO PARA PEDREIRO 500GR	25	UNID
262	PRUMO PARA PEDREIRO 1000GR	25	UNID
263	TALHADEIRA CHATA 10	50	UNID
264	TALHADEIRA CHATA 12	50	UNID
265	ADESIVO <i>PI</i> PVC 75 GR	250	UNID
266	ADESIVO <i>PI</i> PVC 175 GR	50	UNID
267	ADESIVO <i>PI</i> PVC 850 GR	50	UNID
268	NIPEL ROSCA DE 1/2 BRANCO	200	UNID
269	NIPEL ROSCA DE 3/4 BRANCO	200	UNID
270	PEDRA BICA CORRIDA FINA	1000	M ³
271	PEDRA BRITADA N. 01	1000	M ³
272	PEDRA BRITADA N. 02	1000	M ³
273	PEDRA BRITADA N. 03	500	M ³
274	PEDRA RACHÃO	500	M ³
275	ENXADA 2.1/2	300	UNID
276	PEDRISCO LIMPO FINO	2500	M ³
277	ENXADA LARGA 2.1/2	300	UNID
278	FACÃO 14"	30	UNID
279	ESCORA DE EUCALIPTO DE 3,0 METROS	50	UNID
280	CARRINHO DE MÃO (PNEU CAMARA DE AR)	50	UNID
281	CARRINHO PARA COLETA DE LIXO PVC E RODAS MACIÇAS	100	UNID
282	LUVA DE LATEX P, M, G, XG	300	UNID
283	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 40MM C/ 6 METROS	100	UNID
284	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 50MM C/ 6 METROS	150	UNID
285	TUBO PVC ESGOTO BRANCO 75MM C/ 6 METROS	100	UNID
286	TUBO PVC SOLDÁVEL 32MM C/ 6 METROS	100	UNID
287	TUBO PVC SOLDÁVEL 50MM C/ 6 METROS	250	UNID
288	TUBO PVC SOLDÁVEL 60MM C/ 6 METROS	75	UNID
289	TUBO DE PVC 3/4 MARROM	500	UNID
290	UNIÃO SOLDÁVEL 25MM	50	UNID
291	UNIÃO SOLDÁVEL 32MM	25	UNID
292	UNIÃO SOLDÁVEL 50MM	25	UNID
293	UNIÃO SOLDÁVEL 60MM	10	UNID
294	VÁLVULA DE RETENÇÃO <i>PI</i> ESGOTO 200MM	1	UNID
295	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 3/4 BRUTO	150	UNID
296	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 3/4 C/ ACABAMENTO	150	UNID
297	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 1 1/2 BRUTO	50	UNID
298	REGISTRO DE GAVETA ESFERA 1 1/2 C/ ACABAMENTO	50	UNID



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

299	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 BRUTO	100	UNID
300	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 C/ ACABAMENTO	100	UNID
301	REPARO <i>PI</i> VÁLVULA SANITÁRIA	100	UNID
302	REPARO PARA CAIXA ACOPLADA	100	UNID
303	BUCHA DE REDUÇÃO BRANCA ROSCA 3/4 X 1/2	100	UNID
304	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 05	3000	UNID
305	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 06	3000	UNID
306	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 08	3000	UNID
307	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 10	3000	UNID
308	BUCHA DE FIXAÇÃO N. 12	3000	UNID
309	PRANCHA 6X20 BRUTA	100	UNID
310	PRANCHA 6X30 BRUTA	100	UNID
311	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 60X50MM	50	UNID
312	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50X25MM	150	UNID
313	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50MM	100	UNID
314	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40MM	100	UNID
315	BUCHA DE REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50MM	50	UNID
316	BUCHÁ DÉ REDUÇÃO ROSCA 3X2 BRANCA	10	UNID
317	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	100	UNID
318	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA 35X25MM	50	UNID
319	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 1X32 MM	100	UNID
320	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 1 1/2 X 50 MM	150	UNID
321	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE 3/4 25 MM	100	UNID
322	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE 1 1/2 X 50 MM	100	UNID
323	ADAPTADOR SOLDÁVEL FLANGE 1 X 32 MM	75	UNID
324	CURVA SOLDÁVEL 90 X 25MM	250	UNID
325	CURVA SOLDÁVEL 90 X 32MM	100	UNID
326	CURVA SOLDÁVEL 90 X 50MM	100	UNID
327	CURVA 45 <i>PI</i> ESGOTO CURTA DE 100MM	25	UNID
328	PVC C/ REFORÇO BLINDADO 1/2°	50	UNID
329	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25X1/2 AZUL	100	UNID
330	JOELHO C/ BUCHA DE LATÃO 25X 3/4 AZUL	150	UNID
331	JOELHO SOLDÁVEL 45 X 25MM	100	UNID
332	JOELHO SOLDÁVEL 45 X 32MM	100	UNID
333	JOELHO SOLDÁVEL 45 X 50MM	100	UNID
334	JOELHO SOLDÁVEL 45 X 60MM	75	UNID
335	JOELHO SOLDÁVEL 90 X 25MM	1000	UNID
336	JOELHO SOLDÁVEL 90 X 32MM	100	UNID
337	JOELHO SOLDÁVEL 90 X 50MM	200	UNID



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

338	JOELHO SOLDÁVEL 90 X 60MM	50	UNID
339	JOELHO DE ESGOTO 45 X 100MM	100	UNID
340	JOELHO DE ESGOTO 45 X 40MM	100	UNID
341	JOELHO DE ESGOTO 45 X 50MM	100	UNID
342	JOELHO DE ESGOTO 90 X 100MM	100	UNID
343	JOELHO DE ESGOTO 90 X 40MM	50	UNID
344	JOELHO DE ESGOTO 90 X 50MM	250	UNID
345	JOELHO DE ESGOTO 90 X 75MM	100	UNID
346	JOELHO DE ESGOTO 90 X 150MM	50	UNID
347	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 50 X 50MM	25	UNID
348	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 40 X 40MM	25	UNID
349	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75 X 75MM	25	UNID
350	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 75 X 50MM	25	UNID
351	JUNÇÃO ESGOTO SIMPLES 100 X 100MM	25	UNID
352	LUVA BRANCA C/ ROSCA DE 3/4"	150	UNID
353	LUVA BRANCA C/ ROSCA DE 1"	100	UNID
354	LUVA DE ESGOTO 4"	50	UNID
355	LUVA DE ESGOTO 6"	50	UNID
356	LUVA DE ESGOTO SIMPLES 100MM	50	UNID
357	LUVA SOLDÁVEL 25MM	250	UNID
358	LUVA SOLDÁVEL 32MM	50	UNID
359	LUVA SOLDÁVEL 50MM	100	UNID
360	TUVA SOLDÁVEL 60MM	50	UNID
361	LUVA SOLDÁVEL C/ ROSCA 25MM	100	UNID
362	LUVA ESGOTO SIMPLES 40MM	100	UNID
363	LUVA PVC C/ REFORÇO BLINDADO 1/2	50	UNID
364	MANGUEIRA P/ JARDIM 10 METROS TRANÇADA	8	UNID
365	NIPLE ROSCA 3"	5	UNID
366	PLUG COM ROSCA 1/2" BRANCO	100	UNID
367	PLUG COM ROSCA 3/4" BRANCO	150	UNID
368	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50	50	UNID
369	REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75	50	UNID
370	REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100	50	UNID
371	REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50	50	UNID
372	TEE ROSCA 3"	10	UNID
373	TEE SOLDÁVEL 3/4 X 1/2 AZUL	100	UNID
374	TEE SOLDÁVEL 3/4 X 3/4 AZUL	150	UNID
375	TEE PVC C/ REFORÇO BLINDADO 1/2	50	UNID
376	TEE 6" ESGOTO	50	UNID



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

377	TEE REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 50 X 25MM	100	UNID
378	TEE SOLDÁVEL 25MM	250	UNID
379	TEE SOLDÁVEL 32MM	100	UNID
380	TEE SOLDÁVEL 50MM	150	UNID
381	TEE SOLDÁVEL 60MM	50	UNID
382	TEE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 50	50	UNID
383	TEE REDUÇÃO ESGOTO 100 X 75	25	UNID
384	TEE REDUÇÃO ESGOTO 150 X 100	50	UNID
385	TEE ESGOTO 100MM	100	UNID
386	TEE ESGOTO 40MM	100	UNID
387	TEE ESGOTO 50MM	100	UNID
388	TEE ESGOTO 75MM	50	UNID
389	TEE REDUÇÃO ESGOTO 75 X 50MM	50	UNID
390	TEE DE SERVIÇO 3"	50	UNID
391	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA	100	UNID
392	TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA (PONTA AZUL)	100	UNID
393	TUBO DE PVC 4" (100MM)	250	UNID
394	RASTELO DE FERRO 22 HASTER COM CABO	75	UNID
395	FOICE ROÇADEIRA COM CABO	50	UNID
396	BOTA DE PVC CANO LONGO NUMEROS VARIADOS	50	PAR
397	FECHADURA EXTERNA CROMADA	200	UNID
398	LUVA DE SEGURANÇA EM ALGODÃO PIGMENTADO TRICOTADO	50	PAR
399	CAPA DE CHUVA FORRADA	50	UNID
400	PROTETOR FACIAL TRANSPARENTE	25	UNID

Valor total estimado R\$ 2.793.465,06 (três milhões quatrocentos e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e oito centavos).



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____, situada na
_____, telefone: _____, fac-símile:
_____, e-mail: _____@_____, em atendimento às disposições do Edital
de Pregão Presencial nº 024/2018 **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de
habilitação exigidos referido no Edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de junho
de 2.002.

Local, _____ de _____ de 2018.

Assinatura e nome do representante legal da empresa



PREFEITURA DE
Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Processo n. 7.862/2017 Pregão Presencial n. 024/2018

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE EDITAL

DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____ (representante legal), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e C.P.F. sob nº _____, **DECLARA**, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa Nome:
Cargo: